



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 237 / 92.

AUTORIZA À ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, APROVA e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares, no valor de Cr\$ 979.000.000,00 (Nove - centos e setenta e nove milhões de cruzeiros), nas seguintes rubricas:

- 1 - Legislativo
 - 1.1 - Câmara Municipal
 - 0100000 - Legislativo
 - 0101000 - Processo Legislativo
 - 0101001 - Ação Legislativa
 - 01010012-01 - Manut. Ativ. Câmara Municipal
 - 3211 - Transferências Operacionais.....
.....Cr\$ 100.000.000,00
- 2 - Gabinete do Prefeito
 - 2.1 - Gabinete e Assessoria do Prefeito
 - 0300000 - Administração e Planejamento
 - 0307000 - Administração
 - 0307014 - Defesa Interesse Público Proc. Jud.?
 - 03070142-01 - Manut. Ativ. Assessoria Direta
 - 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais...
.....Cr\$ 4.000.000,00
- 2 - Gabinete do Prefeito
 - 2.1 - Gabinete e Assessoria do Prefeito
 - 0300000 - Administração e Planejamento
 - 0307000 - Administração
 - 0307020 - Supervisão e Coordenação Superior
 - 03070202-02 - Manut. Ativ. Gabinete do Prefeito
 - 3111 - Pessoal Civil.....Cr\$ 70.000.000,00
- 3 - Departamento de Administração e

Ap.ºado em 26 / 10 / 92

Presidência do Poder Executivo

Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

- 0300000 - Administração e Planejamento
0307000 - Administração
0307021 - Administração Geral
03070212-01 - Manut. Ativ. Setor Administrativo
3111 - Pessoal Civil.....Cr\$ 29.000.000,00
- 3 - Departamento de Administração e Finanças
3.1 - Setor Administrativo
0300000 - Administração e Planejamento
0307000 - Administração
0307021 - Administração Geral
03070212-01 - Manut. Ativ. Setor Administrativo
3132 - Outros Serviços e Encargos.....
.....Cr\$ 40.000.000,00
- 3 - Departamento de Administração e Finanças
3.1 - Setor Administrativo
1500000 - Assistência e Previdência
1582000 - Previdência
1582492 - Previdência Social e Segurados
15824922-03 - Manut. das Obrig. Patronais
3113 - Obrigações Patronais.....
.....Cr\$ 7.000.000,00
- 3 - Departamento de Administração e Finanças
3.1 - Setor Administrativo
1500000 - Assistência e Previdência
1582000 - Previdência
1582495 - Previdência Social Inativos e Pensionistas
15824952-04 - Manut. Proventos, Pens. e Sal. Fam.
3251 - Inativos.....Cr\$ 42.000.000,00
- 3 - Departamento de Administração e Finanças
3.1 - Setor Administrativo

Aprovado em 26/10/92

Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

1582000 - Previdência
1582495 - Previdência Social à Inativ. Pensionistas^{Inot.}

15824952-04 - Manut. Prov. Pens. e Sal. Família
3252 - Pensionistas.....Cr\$ 5.000.000,00

3 - Departamento de Administração e Finanças
3.1 - Setor Administrativo
1500000 - Assistência e Previdência
1582000 - Previdência
1582495 - Previdência Soc. Inativ. e Pensionistas^{Prov.}
15824952-04 - Man. Prov. Pensão e Sal. Família
3253 - Salário Família....Cr\$ 38.000.000,00

3 - Departamento de Administração e Finanças
3.2 - Setor Financeiro
0300000 - Administração e Planejamento
0308000 - Administração Financeira
0308030 - Administração de Receitas
03080302-06 - Manut. Ativ. Serviço de Receitas
3111 - Pessoal Civil.....Cr\$ 18.000.000,00

3 - Departamento de Administração e Finanças
3.2 - Setor Financeiro
0300000 - Administração e Planejamento
0308000 - Administração Financeira
0308032 - Controle Interno
03080322-07 - Manut. Ativ. Serviço Contabilidade
3111 - Pessoal Civil.....Cr\$ 18.000.000,00

3 - Departamento de Administração e Finanças
3.2 - Setor Financeiro
0300000 - Administração e Planejamento
0308000 - Administração Financeira
0308033 - Dívida Interna
03080332-08 - Manut. Parcel. Dívida IAPAS/INSS



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

3 - Departamento de Administração e
Finanças

3.3 - Setor de Serviços Gerais

0300000 - Administração e Planejamento

0307000 - Administração

0307021 - Administração Geral

03070212-12 - Manut. Ativ. Setor Serviços Gerais

3111 - Pessoal Civil.....Cr\$ 20.000.000,00

4 - Departamento de Serviços e Obras

4.1 - Setor de Serviços Públicos

0300000 - Administração e Planejamento

0307000 - Administração

0307021 - Administração Geral

03070212-01 - Manut. Ativ. Div. Admin. Depart. *manut. do*

3111 - Pessoal Civil.....Cr\$ 47.000.000,00

4 - Departamento de Serviços e Obras

4.1 - Setor de Serviços Públicos

1000000 - Habitação e Urbanismo

1060000 - Serviços de Utilidade Pública

1060325 - Limpeza Pública

10603252-03 - Manut. Ativ. Limpeza Pública

3111 - Pessoal Civil.....Cr\$ 33.000.000,00

4 - Departamento de Serviços e Obras

4.1 - Setor de Serviços Públicos

1000000 - Habitação e Urbanismo

1060000 - Serviços e Utilidade Pública

1060326 - Serviços Funerários

10603262-04 - Manut. Ativ. Serviços Funerários

3111 - Pessoal Civil.....Cr\$ 2.000.000,00

4 - Departamento de Serviços e Obras

4.1 - Setor de Serviços Públicos

1000000 - Habitação e Urbanismo

1060000 - Serviços de Utilidade Pública

1060327 - Iluminação Pública

10603272-05 - Manut. Ativ. Iluminação Pública

3132 - Outros Serviços e Encargos.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

- 4 - Departamento de Serviços e Obras
- 4.1 - Setor de Serviços Públicos
- 1000000 - Habitação e Urbanismo
- 1060000 - Serviços de Utilidade Pública
- 1060328 - Parques e Jardins
- 10603282-06 - Manut. Ativ. Praças, Parques e Jardins
- 3111 - Pessoal Civil.....Cr\$ 7.000.000,00
-
- 4 - Departamento de Serviços e Obras
- 4.3 - SEMAR/^{Serv}Set. Mun. Assist. Rural) e Equipamento Rodoviário
- 0300000 - Administração e Planejamento
- 0307000 - Administração
- 0307021 - Administração Geral
- 03070212-10 - Manut. Ativ. Div. Administ. SEMAR e Equip. Rodoviário
- 3111 - Pessoal Civil.....Cr\$ 38.000.000,00
-
- 4 - Departamento de Serviços e Obras
- 4.3 - SEMAR (Set. Mun. Assist. Rural) e Equipam. Rodoviário
- 0300000 - Administração e Planejamento
- 0307000 - Administração
- 0307021 - Administração Geral
- 03070212-10 - Manut. Ativ. Div. Administ. SEMAR e Equip. Rodoviário
- 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais...
.....Cr\$ 2.000.000,00
-
- 5 - Departamento Social
- 5.1 - Setor de Educação e Cultura
- 0800000 - Educação e Cultura
- 0841000 - Educação da Criança de 0 a 6 anos
- 0841190 - Educação Pré-Escolar
- 08411902-03 - Manut. Ativ. Ensino Pré-Escolar
- 3111 - Pessoal Civil.....Cr\$ 18.000.000,00
-
- 5 - Departamento Social
- 5.1 - Setor de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

0842021 - Administração Geral
08420212-04 - Manut. Ativ. Div. Admin. Ens. Munic. *afal*
3111 - Pessoal Civil.....Cr\$ 29.000.000,00

5 - Departamento Social
5.1 - Setor de Educação e Cultura
0800000 - Educação e Cultura
0842000 - Ensino Fundamental
0842021 - Administração Geral
08420212-04 - Manut. Ativ. ^{Div} ^{Adm} Divis. Admin. Ens. Munic. *afal*
3120 - Material de Consumo.....
.....Cr\$ 20.000.000,00

5 - Departamento Social
5.1 - Setor de Educação e Cultura
0800000 - Educação e Cultura
0842000 - ~~Ensino~~ ~~Fundamental~~
0842021 - Administração Geral
08420212-04 - Manut. Ativ. Divis. Admin. Ens. Mun. *afal*
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais....
.....Cr\$ 2.000.000,00

5 - Departamento Social
5.1 - Setor de Educação e Cultura
0800000 - Educação e Cultura
0842000 - Ensino Fundamental
0842021 - Administração Geral
08420212-04 - Manut. Ativ. Divis. Admin. Ens. Mun. *afal*
3132 - Outros Serviços e Encargos.....
.....Cr\$ 50.000.000,00

5 - Departamento Social
5.1 - Setor de Educação e Cultura
0800000 - Educação e Cultura
0842000 - Ensino Fundamental
0842187 - Erradicação do Analfabetismo
08421872-05 - Manut. Ativ. Ensin. na Erradic. Analf. *afal*
3111 - Pessoal Civil.....Cr\$ 6.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

0800000 - Educação e Cultura
0842000 - Ensino Fundamental
0842188 - Ensino Regular
08421882-06 - Manut. Ativ. Ens. reg. Munic. *fol*
3111 - Pessoal Civil.....Cr\$ 44.000.000,00

5 - Departamento Social
5.1 - Setor de Educação e Cultura
0800000 - Educação e Cultura
0842000 - Ensino Fundamental
0842239 - Transporte Escolar
08422392-10 - Manut. Ativ. com Transp. Esc. Mun. *cefol*
3111 - Pessoal Civil.....Cr\$ 24.000.000,00

5 - Departamento Social
5.1 - Setor de Educação e Cultura
0800000 - Educação e Cultura
0842000 - Ensino Fundamental
0842239 - Transporte Escolar
08422392-10 - Manut. Ativ. com Transp. Escolar
3120 - Material de Consumo.....
.....Cr\$ 15.000.000,00

cefol
5 - Departamento Social
5.1 - Setor de Educação e Cultura
0800000 - Educação e Cultura
0842000 - Ensino Fundamental
0842239 - Transporte Escolar
08422392-10 - Manut. Ativ. com Trasp. Escolar
3132 - Outros Serviços e Encargos.....
.....Cr\$ 15.000.000,00

5 - Departamento Social
5.1 - Setor de Educação e Cultura
0800000 - Educação e Cultura
0842000 - Ensino Fundamental
0842427 - Alimentação e Nutrição
08424272-11 - Man. Atv. Hortas Escol. Munic. *país*
3111 - Pessoal Civil.....Cr\$ 4.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

5 - Departamento Social
5.1 - Setor de Educação e Cultura
0800000 - Educação e Cultura
0842000 - Ensino Fundamental
0842495 - Previdência Social à Inat. Pensionistas
08424952-12 - Man. Prov. Pess. Inat. e Sal.Família
3251 - Inativos.....Cr\$ 4.000.000,00

5 - Departamento Social
5.1 - Setor de Educação e Cultura
0800000 - Educação e Cultura
0842000 - Ensino Fundamental
0842495 - Previd. Social à Inativos e Pension.
08424952-12 - Manut. Prov. Pes. Inat. S. Fam. Div.
E Mun. capital
3253 - Abono-Família.....Cr\$ 10.000.000,00

5 - Departamento Social
5.1 - Setor de Educação e Cultura
0800000 - Educação e Cultura
0848000 - Cultura
0848247 - Difusão Cultural
08482472-18 - Manut. Ativ. Banda Música Munic. capital
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais...
.....Cr\$ 4.000.000,00

5 - Departamento Social
5.1 - Setor de Educação e Cultura
0800000 - Educação e Cultura
0848000 - Cultura
0848247 - Difusão Cultural
08482472-19 - Manut. Ativ. Biblioteca Pública. Munic. capital
3111 - Pessoal Civil.....Cr\$ 4.000.000,00

5 - Departamento Social
5.2 - Setor de Saúde e Assistência Social
1300000 - Saúde e Saneamento
1375000 - Saúde
1375427 - Alimentação e Nutrição



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

5 - Departamento Social
5.2 - Setor de Saúde e Assistência Social
1300000 - Saúde e Saneamento
1375000 - Saúde
1375428 - Assistência Médica e Sanitária
13754282-22 - Manut. Ativ. Atendim. Médico Laborat^{ório}
e Odontológico
3111 - Pessoal Civil.....Cr\$ 79.000.000,00

5 - Departamento Social
5.2 - Setor de Saúde e Assistência Social
1300000 - Saúde e Saneamento
1375000 - Saúde
1375428 - Assistência Médica e Sanitária
13754282-22 - Man. Ativ. Atend. Méd. Lab. Odont^{ológico}
3120 - Material de Consumo.Cr\$ 5.000.000,00

5 - Departamento Social
5.2 - Setor de Saúde e Assistência Social
1300000 - Saúde e Saneamento
1375000 - Saúde
1375428 - Assistência Médica e Sanitária
13754282-22 - Man. Ativ. Atend. Méd. Labor. Odont^{ológico}
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais....
.....Cr\$ 40.000.000,00

5 - Departamento Social
5.2 - Setor de Saúde e Assistência Social
1300000 - Saúde e Saneamento
1375000 - Saúde
1375428 - Assistência Médica e Sanitária
13754281-22 - Construção de Prédio Hospitalar
4110 - Obras e Instalações.Cr\$ 25.000.000,00

5 - Departamento Social
5.2 - Setor de Saúde e Assistência Social
1500000 - Assistência e Previdência
1581000 - Assistência
1581486 - Assistência Social Geral
15814862-27 - Manut. Ativ. Atend. Assistenc. as



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

5	- Departamento Social
5.2	- Setor de Saúde e Assistência Social
1500000	- Assistência e Previdência
1581000	- Assistência
1581486	- Assistência Social Geral
15814862-27	- Man. Ativ. Atend. Assist. as Pess. Carentes em Geral
3120	- Material de Consumo.Cr\$ 10.000.000,00
5	- Departamento Social
5.2	- Setor de Saúde e Assistência Social
1500000	- Assistência e Previdência
1581000	- Assistência
1581486	- Assistência Social Geral
15814862-27	- Manut. Ativ. Atend. Assisten. as Pess. Carentes em Geral
3131	- Remuneração de Serviços Pessoais...Cr\$ 2.000.000,00
5	- Departamento Social
5.3	- Setor Esporte, Turismo e Lazer
0300000	- Administração e Planejamento
0307000	- Administração
0307021	- Administração Geral
03070212-35	- Manut. Ativ. Div. set. Esporte. Tur. Laz 27
3111	- Pessoal Civil.....Cr\$ 12.000.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes com a presente suplementação, será utilizado como recurso o EXCESSO de arrecadação verificado até o presente, no orçamento vigente, nos termos do art. 41, item I; art. 42; e art. 43, parágrafo 1º, item II, e parágrafo 3º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º — Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 26 de outubro de 1992.

WESLEY JOSÉ DA ROCHA NAVES
PREFEITO MUNICIPAL



Aprovado em 26 / 10 / 92

Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

J U S T I F I C A T I V A

Prezados Senhores,

O Projeto de Lei, em anexo, tem sua razão em face das urgências previstas para os próximos meses de exercício.

Após verificação feita no Orçamento Vigente desta Prefeitura Municipal, concluiu-se à previsão de receita, para o exercício do corrente ano, de Cr\$ 2.168.000.000,00 (Dois bilhões, 'cento e sessenta e oito milhões de cruzeiros).

A arrecadação desta Prefeitura, até 20 de outubro do corrente ano, atingiu a cifra de Cr\$ 2.420.000.000,00 (Dois bilhões, quatrocentos e vinte milhões de cruzeiros).

Assim, esperamos para o restante do exercício, uma aproximada arrecadação de Cr\$ 1.400.000.000,00 (Hum bilhão, quatrocentos milhões de cruzeiros).

A aprovação desse Projeto de Lei, permitir-nos-á uma abertura do Crédito Suplementares sobre o excesso de arrecadação, conforme os artigos citados no artigo segundo do Projeto.

Aguardamos, pois dessa Ilustre Câmara de Vereadores a aprovação do Presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

WESLEY JOSÉ DA ROCHA NAVES
PREFEITO MUNICIPAL